

CONTRATO Nº 068/2017

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurgueia – PI e a Sra. **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA**.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora: **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 663.566.953-15 e do RG nº: 2.234.622 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua José Dário, 228, Bairro Urbano, Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitora de Transporte Escolar, da localidade Estiva à Redenção do Gurgueia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** executará serviços como Monitora de Transporte Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR Mensal de R\$: **937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, mediante depósito na **Conta nº 00027468-1, Agência 2780, Op. 013, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela Contratada.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/06/2017**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO:**

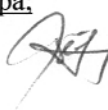
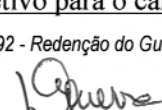
O presente contrato extinguir-se à:

I – Pelo óbito da contratada;

II – Pelo término do prazo contratual;

III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;

IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa:



V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA

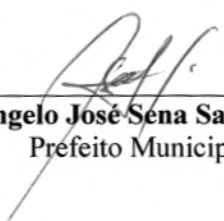
DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

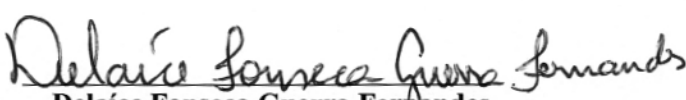
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Redenção do Gurguéia – PI, 06 de março de 2017.

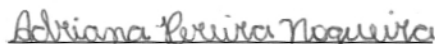
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal



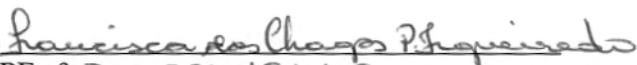
Delaíce Fonseca Guerra Fernandes
Secretária Municipal de Educação

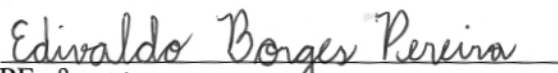


Adriana Pereira Nogueira

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 335.324.191-49

2. 
CPF nº: 846775703-53

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE REDENÇÃO
Cuidando de nossa cidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Adriana Pereira Nogueira
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Sra. Adriana Pereira Nogueira, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitora de Transporte Escolar, da localidade Estiva, a Redenção do Gurguéia com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE REDENÇÃO
Cuidando de nossa cidade

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Irmamar Missias Barreto
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Irmamar Missias Barreto, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Merendeira na Unidade Escolar "Dirceu A. Cordeiro", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°070/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Crisogonio Santos Borges
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Crisogonio Santos Borges, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitor de Transporte Escolar, da localidade Palestina à Redenção do Gurguéia com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°071/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Elaine Nunes Ferreira
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Sra. Elaine Nunes Ferreira, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Rural "José Antônio Filho", localidade Barracão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°072/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Renato Barbosa de Amorim
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Renato Barbosa de Amorim, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Pedro Pereira da Silva, da localidade Lourenço, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°073/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Jesineide Ferreira da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Jesineide Ferreira da Silva, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitor de Transporte Escolar, da localidade Cupins à localidade Brejão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N°074/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Cristiane Nunes Maia
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Cristiane Nunes Maia, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Monitor de Transporte Escolar, da localidade Cupins à localidade Brejão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços nº 068/2017, cujo objeto é a contratação pela Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Senhora: **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA** para prestar de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, como monitora de Transporte escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação no **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI**, ente de Direito Público Interno, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, no fim assinado, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.075/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Senhora: **ADRIANA PEREIRA NOGUEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Dário, nº: 228, Bairro Zona Urbana de Redenção do Gurgueia/PI, portadora do RG: nº 2.234.622 - SSP/PI, CPF nº 663.566.953-15, denominado CONTRATADO.


RESOLVEM:

Cláusula Primeira; Fica rescindido, a partir desta data, tendo por base a cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2017. Firmado em 06/03/2017 entre o Município de Redenção do Gurgueia/Secretaria Municipal de Educação e a Senhora: Adriana Pereira Nogueira.

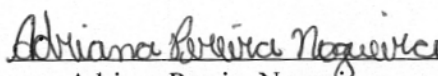
Cláusula Segunda; A presente Rescisão se dá por ato Unilateral das partes, nos termos da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira; É assegurado ao CONTRATADO o direito de percepção dos valores referente à prestação dos serviços até 06/03/2017.

Redenção do Gurgueia - PI, 02 de maio de 2017.



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Adriana Pereira Nogueira
contratado

ESTADO DO PIAUÍ
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-40
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

**PORTARIA Nº 107/2017**

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

- 1 - **NOMEAR** o Senhor **TARCÍSIO ROBSON DA SILVA**, CPF - 041.603.813-16, RG 2.901.262 - SSP/PI, para o exercício do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços na Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Turismo, no município de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.
- 2 - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 12 de maio de 2017.

José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em livro próprio desta Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí e publicada nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Órgão Oficial da Imprensa do Município (Diário dos Municípios), em 12 de maio de 2017.

Adão Raimundo da Cunha
Secretário de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuío - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (088) 3249 - 1333

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 00021/2017 - PMSMT
Pregão Presencial Nº 005/2017

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuío, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 00021/2017, do Pregão nº 005/2017, firmada pelos licitantes presentes, pelo Sr. Pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitação da PMSMT, bem como do relatório conclusivo do Sr. Pregoeiro;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de fornecedor do Peças, Pneus, Câmaras, Protetores, Baterias e Lubrificantes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas do Município de São Miguel do Tapuío - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESAS:

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VL. TOTAL (R\$)
I	VEICULOS LINHA LEVE	AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Santa Luzia" CNPJ/ME: 63.321.772/0001-45	R\$: 128.250,00
II	ÔNIBUS CAMINHÕES	AGOSTINHO COELHO DE BRITO "Santa Luzia" CNPJ/ME: 63.321.772/0001-45	R\$: 531.000,00
III	MAQUINAS TRATORES	D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP "Auto Peças Teresina" CNPJ/ME: 19.239.096/0001-73	R\$: 1.143.865,46
IV	BATERIAS	D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP "Auto Peças Teresina" CNPJ/ME: 19.239.096/0001-73	R\$: 55.500,00
V	PNEUS	D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP "Auto Peças Teresina" CNPJ/ME: 19.239.096/0001-73	R\$: 609.239,04
VI	LUBRIFICANTES	D. I. DE CARVALHO & CIA LTDA - EPP "Auto Peças Teresina" CNPJ/ME: 19.239.096/0001-73	R\$: 162.500,00

Fica desde já convidado os representantes legais e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuío - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

São Miguel do Tapuío - PI, 11 de Maio de 2017.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



Redenção
Cuidando de nossa gente!

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº070/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: Crisogonio Santos Borges

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sr. Crisogonio Santos Borges, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Monitor de Transporte Escolar, da Localidade Palestina à Redenção, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, tendo por base a cláusula oitava do contrato de Prestação de Serviços nº 070/2017. Firmando em 06/03/2017 entre o Município de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Crisogonio Santos Borges.

VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº057/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: Jesineide Ferreira da Silva

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Jesineide Ferreira da Silva, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Monitora de Transporte Escolar, da Localidade Cupins à Localidade Brejão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, tendo por base a cláusula oitava do contrato de Prestação de Serviços nº 057/2017. Firmando em 06/03/2017 entre o Município de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Educação e o Sra. Jesineide Ferreira da Silva.

VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92

CONTRATADO: Adriana Pereira Nogueira

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Adriana Pereira Nogueira, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Monitora de Transporte Escolar, da Localidade Estiva à Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, tendo por base a cláusula oitava do contrato de Prestação de Serviços nº 068/2017. Firmando em 06/03/2017 entre o Município de Redenção do Gurguéia/Secretaria Municipal de Educação e o Sra. Adriana Pereira Nogueira

VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017